MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 06/2015
PROBEC/Institucional 2015

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para seleção de **06 (seis) bolsistas** no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Demanda Institucional, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL. Deste total, 40%, no mínimo, serão destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade social.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os Arranjos Produtivos Locais (APLs) são entidades compostas por um conjunto de empresas locais e instituições situados em um mesmo território que apresentam especialização produtiva e que mantêm vínculos de interação, cooperação, comércio, tecnologias e aprendizagem entre si. Um APL tem como lócus o entorno produtivo, a organização territorial visando constituir parcerias e estreitar relações e vínculos entre Governos, Instituições de Ensino e Pesquisa, Centro Tecnológicos, Prefeituras, Lideranças, Associações e Empresas tendo como foco o desenvolvimento local.

O Arranjo Produtivo Local Complexo Industrial da Saúde - APL CIS, objetiva fomentar a governança e a capacidade técnica das instituições locais estimulando e apoiando a tecnologia e inovação em projetos e produtos na área da saúde.

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), como interveniente do Convênio 022/APL/DPI/AGDI celebrado entre Agência Gaucha de Desenvolvimento e Promoção de investimento do Estado do Rio Grande do Sul (AGDI), Fundação Delfim Mendes Silveira FDMS e UFPel cumpre com seu papel de disponibilizar 06 bolsas de extensão para o projeto Plano de Desenvolvimento do APL CIS.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 06/11/2015 a 13/11/2015 **até às 10 horas**.

2. LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no horário das 08:00 às 18:00, exceto no dia 13 do corrente mês que encerrará às 10:00.

2.1 Os (as) candidatos(as) deverão entregar **envelope lacrado com os seguintes documentos**:

a) requerimento de inscrição **(ANEXO I);**
b) Histórico;
d) Currículo *vitae* modelo simplificado ou Currículo lattes (especificar telefone para contato);
e) Cópia de RG, CPF e dados bancários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel (cursos especificado a seguir);

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

c) dispor de **20 (vinte) horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto institucional onde irá atuar.

4. PERÍODO DAS BOLSAS:

O período das bolsas será de 16 de novembro de 2015 a 16 de maio de 2016 (contabilizando seis meses de bolsa).

5. VALOR DAS BOLSAS:

O valor da bolsa será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, financiadas com recursos do orçamento da UFPel.

6. ÁREAS DE CONHECIMENTO E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Curso e semestre exigidos
Administração (cursando o quarto semestre, no mínimo)
Economia (cursando o quarto semestre, no mínimo)
Saúde (cursando o quarto semestre, no mínimo)
Computação (cursando o quarto semestre, no mínimo)
Engenharias (cursando o quarto semestre, no mínimo)
Comunicação (cursando o quarto semestre, no mínimo)

ATRIBUIÇÕES: Os bolsistas selecionados irão atuar junto ao Projeto 'Plano de Desenvolvimento do APL CIS', auxiliando e realizando atividades especificadas no Plano de trabalho do projeto tais como: levantamentos de dados sobre o setor da saúde, elaborar relatórios e documentos sínteses, definição da extensão da cadeia produtiva e da cadeia de valor do APL, mapeamento entre outras ações vinculadas ao projeto em conformidade com o plano de trabalho.

Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital **(20 horas)** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão das bolsas.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR

- Da avaliação dos requisitos no currículo:

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Atuação em projetos de pesquisa (com bolsa ou voluntário)	1 pt por experiência ou projeto a Máximo 10 pontos
Atuação profissional (trabalho e/ou estágio)	1 pt por experiência Máximo 10 pontos
Atuação em projetos voluntários, empresas juniores e organizações estudantis	1 pt por qualificação Máximo 10 pontos
Cursos nas áreas de gestão, projetos, comunicação e relações humanas	1 pt por qualificação Máximo 10 pontos
Participação em movimentos de desenvolvimento local, regional e nacional	1 pt por certificado Máximo 10 pontos
TOTAL	**50 pontos**

7.2 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pela PREC e pelo Arranjo Produtivo Local do Complexo Industrial da Saúde.

7.3 Serão selecionados para a entrevista os 12 (doze) primeiros colocados na primeira etapa.

7.4. AVALIAÇÃO POR ENTREVISTA DO CANDIDATO

- Da avaliação dos requisitos na entrevista:

Experiência/qualificação	**Pontuação**
Habilidade de comunicação	Máximo 10 pontos
Conhecimentos sobre a política de funcionamento de Arranjos Produtivos Locais	Máximo 10 pontos
Disponibilidade de horário	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre o APL Saúde	Máximo 10 pontos
Conhecimento de pesquisa e articulação institucional entre instituições de ensino, empresas, instituições científicas e tecnológicas.	Máximo 10 pontos
TOTAL	**50 pontos**

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada no dia 13 de novembro no portal da UFPel e na página da PREC.

CRONOGRAMA DE DIVULGAÇAÕ (DAS DATAS DO PROCESSO):

DATA	**HORÁRIO**	**PROCESSO**
Dia 13/11	10 horas	Encerramento das inscrições
Dia 13/11	12 horas	Divulgação no site da UFPel e PREC dos pré-selecionados para a entrevista.
Dia 13/11	14 horas	Entrevista dos selecionados na primeira etapa
Dia 13/11	18 horas	Divulgação dos selecionados às 06 bolsas e 06 suplentes
Dia 16/11	até às 12 horas	Levar documentação na PREC

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC, no dia 16/11/2015 até às 12 horas.

9.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

9.2. Plano de trabalho (usar o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", **atualizado**, disponível no site da PREC), devidamente preenchido pelo coordenador e assinado por ambos, coordenador e aluno;

9.3. Dados bancários: fotocópia do cartão da conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

9.4. Histórico escolar (podendo ser impresso via cobalto).

9.5 Em caso de estudante que se encontre em situação de vulnerabilidade social, este deverá apresentar comprovação, mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação no dia 16/11/2015 até as 12 horas, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para mais informações, entrar em contato com a PREC através do telefone 3921-1214 / 3921 – 1236 ou com APL Saúde pelo telefone 30266912

Prof.ª Dr.ª Denise Marcos Bussoletti
Pró-Reitora de Extensão e Cultura